



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 465/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

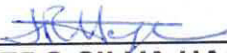
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de setembro de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
AURINO LIMA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO	AUX. OPERACIONAL
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA	ARQUITETO
MIQUEIAS MATOS MOTA	AUX. OPERACIONAL
NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA VEIC. PESADOS
RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	AUX. OPERACIONAL
ROBSON DA COSTA BATISTA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre